

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Ordenador de Despesa da Casa Civil do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 011/2019/CCV, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27463, no dia 15/03/2019 pág. 43/45.

ONDE SE LÊ:	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
Nº Cont.				
005/2015	MARCEL DIJON - ME	12/04/2018 a 12/04/2019	Alexssandro S. Gonçalves. Mat. 115340	Ana Maria Brandão. Mat. 71578
Nº Cont.	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
010/2014	CORREIOS	05/06/2019 a 05/06/2019	Leidiane Silva Neves Mat.206574	Alexandra Piccin dos Santos Mat. 265165
LEIA-SE:				
Nº Cont.	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
003/2015	MARCEL DIJON - ME	12/04/2018 a 12/04/2019	Alexssandro S. Gonçalves. Mat. 115340	Ana Maria Brandão. Mat. 71578
Nº Cont.	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
010/2014	CORREIOS	05/06/2018 a 05/06/2019	Leidiane Silva Neves Mat.206574	Alexandra Piccin dos Santos Mat. 265165

Cuiabá, 25 de março de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil

Ordenador de Despesas do Gabinete de Governo

ORIGINAL ASSINADO

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar